



DECRETO Nº 047, de 26 de outubro 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a utilização de alguns prédios públicos municipais no dia 30 de outubro pela cedência para a Justiça Eleitoral para a realização das eleições, pleito 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 31 de outubro de 2022.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 26 outubro de 2022.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal